

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 2011**

*Define a forma de entrega da cópia da declaração do Imposto de Renda dos servidores desta Corte.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração desta Corte,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O encaminhamento da cópia da declaração do Imposto de Renda e do recibo da entrega à Secretaria da Receita Federal - SRF, dos servidores e seus cônjuges ou companheiros, será feito, exclusivamente, por meio do sistema informatizado, até o 15º (décimo quinto) dia após a data limite fixada pela SRF.

§ 1º Os servidores isentos de declarar imposto de Renda deverão enviar declaração de bens, por meio de formulário eletrônico disponível no mesmo sistema informatizado.

§ 2º Estando impossibilitado de cumprir o prazo estipulado no *caput*, o servidor deverá apresentar justificativa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, permanecendo obrigado a realizar a entrega das cópias eletrônicas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**  
Diretor-Geral

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (CNPJ: 61.695.227/0001-93). Processo de Gestão Contratual n.º -28/2010. Espécie: Contrato n.º 05.022.10.2011. Fundamentação Legal: dispensa de licitação art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 15/02/2011. Vigência: pelo período de 01/03/2011 a 29/02/2016. Objeto: fornecimento de energia elétrica. Valor mensal estimado: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); total estimado: R\$2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 339047, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2011NE000032, emitida em 06.01.2011, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), reforçada pelas Notas de Empenho n.º 2011NE000238 e 2011NE000400 e Nota de Empenho n.º 2011NE000033 emitida em 06.01.2011, no valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), reforçadas pelas Notas de Empenho n.º 2011NE000231 e 2011NE000401. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Francisco Freitas (Gerente de Clientes Empresariais) e a Srª. Mirtes Danielle (Coordenadora Comercial).

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) PROCESSO n.º 071/2011; b) OBJETO: Renovação de assinatura do periódico "Revista Brasileira de Direito Ambiental", pelo período de janeiro a dezembro/2011; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Fiúza Ltda.-EPP; e) VALOR: R\$552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

### **PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2011**

**Nº 6669 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03997/2011-SEGE, resolve: